



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

CONSU



ATA DA 110ª SESSÃO, SENDO A 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI, REALIZADA EM 05/09/2014.

Às oito horas do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 110ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 82ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 28/08/2014, sob a presidência do Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com as presenças dos professores: Donaldo Rosa Pires Júnior - Vice-Reitor, Flaviana Tavares Vieira - Pró-Reitora de Graduação, Alexandre Christófaros Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Ana Catarina Perez Dias - Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Gilciano Saraiva Nogueira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Fabiane Nepomuceno Costa - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Wagner Lannes - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas, Wederson Marcos Alves - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Roberto Antônio Penedo do Amaral - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Lucas Franco Ferreira - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Carlos Henrique Alexandrino - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias - Campus de Unaí, Ricardo Ribeiro de Ávila - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Campus de Janaúba - Ernani Aloysio Amaral - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Campus de Diamantina, Sarah Alves Auharek - Diretora da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri, Wellington Willian Rocha e Ângelo Márcio Pinto Leite - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Agrárias, Marivaldo Aparecido de Carvalho - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Geruza de Fátima Tomé Sabino e George Henrique Merino Rodolfo - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Exatas, Fábio Silva de Souza - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Raquel Anna Sapunaru e Thiago Parente Lima - Representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, Marcos Rogério Cintra e Glauco José de Matos Umbelino (Suplente) - Representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Fabrício da Silva Terra e Leandro Augusto Felix Tavares - Representantes docentes do Instituto de Ciências Agrárias, Leila Moreira Bittencourt Rigueira e Bárbara Gonçalves Rocha - Representantes docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia e Arlete Rita Penitente Barcelos - Representante Suplente da Faculdade de Medicina de Diamantina. Compareceram também os Representantes dos servidores técnico-administrativos: Marcelo Ferreira Rego, Ricardo de Oliveira Brasil Costa, João Cesar Souza Ferreira, Fagner Souza da Fonseca, Renato da Conceição Oliveira, Márden Inácio Léles, Luisa Silvestre Freitas Fernandes, Murilo Hendrik Samora Santos e as Acadêmicas Ludmila Aglai da Silva e Tamires da Silva Gonçalves - Representantes Suplentes dos Acadêmicos da Pós-Graduação e as Acadêmicas Mariana Moreira Gomes, Carla Sant'Anna de Araújo e Nathália Ramos Lopes - Representantes Discentes da Graduação. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Leandro Silva Marques - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Jorge Fulgêncio Silva Chaves - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Etel Rocha Vieira - Representante da Faculdade de Medicina de Diamantina. Não há representação do ICET, de um representante da FAMED, dois representantes da FAMMUC e do CONSIC. A presente sessão foi aberta e iniciada pelo Prof. Donaldo, Vice-Presidente do Conselho. O Sr. Vice-Presidente coloca em discussão as atas das duas últimas sessões, já do conhecimento de todos. Em seguida coloca em votação a ata da 107ª sessão, realizada em

46 11/07/2014, sendo a mesma aprovada com trinta e oito votos favoráveis e quatro abstenções. Logo após
47 é votada a ata da 108ª sessão realizada em 08/08/2014 – Parte Reservada: aprovada com trinta e quatro
48 votos favoráveis e sete abstenções; Parte Pública: aprovada com trinta e sete votos favoráveis e quatro
49 abstenções. **I- EXPEDIENTE: A) CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** 1- Ofício s/n.º, de
50 14/08/2014, da Comissão eleitoral encaminhando resultado das eleições para novos representantes dos
51 TAs junto ao Consu. 2- Correspondência eletrônica do Acad. Elias Alves, representante dos discentes da
52 graduação junto ao Consu, informando seu desligamento. **B) CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1)**
53 **OFÍCIOS:** 1- Ofício n.º 44, de 08/08/2014, à Progep, informando decisão do Consu acerca de proposta
54 de edital para contratação de professor, área de Educação Física. 2- Ofício n.º 45, de 08/08/2014, à
55 Reitoria, informando decisão do Consu acerca do Processo Administrativo Disciplinar n.º
56 23086.002.836/2013-74. 3- Ofício n.º 46, de 08/08/2014, Ao DICB/FACSAE, informando decisão do
57 Consu acerca de recurso interposto contra decisão do Consepe. **2) DESPACHOS:** 1- Homologando
58 Resultados de Avaliação de Estágio Probatório de interesse dos Professores: Márcio César Pereira, do
59 ICET e José Carlos Freire, da FACSAE, considerados aprovados, conforme dispõe o Art. 8º da Res. N.º
60 4/CONSU, de 14/09/2007. **3) PAPELETAS:** 1- Papeleta n.º 14, de 05/08/2014, designando os
61 Servidores: Professores Carlos Henrique Alexandrino e Jorge Fulgêncio Silva Chaves e a TA Mariana
62 Raquel de Oliveira Andrade, para comporem a Comissão que ficará incumbida de fazer a revisão do
63 texto da Resolução n.º 13/CONSU, de 11/10/2013, alterada pela Res. 16, de 11/07/2014, Regulamenta as
64 Normas de Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior na UFVJM, adequando-a
65 à legislação vigente. 2- Papeleta n.º 15, de 08/08/2014, designando as Professoras: Raquel Anna
66 Sapunaru, Sheyla Ribeiro Rocha Martins e Cynthia Fernandes Ferreira Santos, para comporem a
67 Comissão que ficará incumbida de regulamentar, no prazo de 90 (noventa) dias a retribuição pecuniária
68 a ser recebida pelos servidores da UFVJM, nos termos do § 2º do artigo 21 da Lei n.º 12.772/2012. 3-
69 Papeleta n.º 16, de 18/08/2014, designando os novos representantes Técnico-administrativos junto ao
70 Consu: Titular: Luisa Silvestre Freitas Fernandes - ICA, Suplente: Kátia Vieira Souto Lepesqueur
71 Landim - ICA; Titular: Murilo Hendrik Samora Santos - IECT, Suplente: Sávio Eduardo Oliveira
72 Miranda - IECT e Titular: Márden Inácio Léles - FIIH, Suplente: Henrique Alberto Alves Ferreira -
73 FACET. **4) RESOLUÇÕES:** 1- Resolução n.º 17-CONSU, de 08/08/2014 - Estabelece o Regimento
74 Interno e o Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) da
75 UFVJM, e revoga a n.º 38 - CONSU, de 11 de dezembro de 2009. 2- Resolução n.º 18-CONSU, de
76 08/08/2014 - Aprova o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina do Campus JK da
77 UFVJM. 3- Resolução n.º 19-CONSU, de 08/08/2014 - Regulamenta a distribuição de uma vaga
78 docente para o cargo de Professor Titular-Livre da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
79 Mucuri (UFVJM), atendendo ao disposto na Portaria N.º 159, de 21/05/2014, do Ministério do
80 Planejamento, Orçamento e Gestão. **REFERENDAR:** 1- Colação de Grau posterior dos Formandos:
81 Renato Pereira Campos, do curso de Bacharelado em Administração, Thales Magalhães Silva, do Curso
82 de Bacharelado em Ciências Econômicas e Leonardo Nogueira Alves, do Curso de Bacharelado em
83 Serviço Social, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, realizada, *ad referendum*, em
84 15/08/2014. 2- Colação de Grau posterior dos Formandos: Ismar Schimith Neto, do Curso de
85 Bacharelado em Farmácia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Larissa de Almeida Alves,
86 Renata Moreira de Oliveira e Wagner Barbosa de Souza, do Curso de Licenciatura em Química da
87 Faculdade de Ciências Exatas, Thiago Juarez Ferreira de Araújo, do Curso de Licenciatura em
88 Geografia, Paulo Henrique Augusto Gonçalves, do Curso de Bacharelado em Humanidades e Míriam
89 Aparecida Moreira, do Curso de Bacharelado em Turismo, da Faculdade Interdisciplinar em
90 Humanidades, Bruna Lorena Figueiredo, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Pedro
91 Henrique Fernandes Silva, do Curso de Bacharelado em Engenharia Química, do Instituto de Ciência e
92 Tecnologia, realizada, *ad referendum*, em 19/08/2014. 3- Colação de Grau posterior dos Formandos:
93 Vinícius Reis Cassimiro, do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências
94 Agrárias e Jaqueline Sayonara Vieira, Michelle Vívian Moreira e Roberta Martins Ferreira, do Curso de
95 Bacharelado em Humanidades, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, realizada, *ad*
96 *referendum*, em 28/08/2014. Após votação individual, todos os atos foram aprovados por unanimidade.

97 4- Resolução n.º 20, de 29/08/2014, que altera a resolução que dispõe sobre o Regimento da Auditoria
98 Interna, aprovado *ad referendum* em 29/08/2014. Aprovado por unanimidade. 5- Solicitação de
99 autorização para afastamento do País do Reitor, aprovada *ad referendum* em 12/08/2014. O Sr. Vice-
100 Presidente em exercício esclarece que o pedido foi aprovado *ad referendum* devido aos prazos
101 necessários para os trâmites legais. Após votação o ato foi aprovado por unanimidade. A seguir passa-se
102 aos Assuntos da Pauta: **1- Apreciação de recurso interposto pelo DICB contra decisão do Consepe,**
103 **referente a vaga da Prof.ª Eva Aparecida Silva, para deliberação** – O Sr. Vice-Presidente ressalta
104 que o assunto já foi discutido pelo Consepe, tendo o referido Conselho decidido favoravelmente pela
105 gestão da vaga pelo Curso de Serviço Social. Em seguida passa a palavra para o Prof. Wederson. Este
106 faz um relato do assunto, já do conhecimento deste Conselho, tratando o mesmo de recurso interposto
107 pelo Prof. Jorge Fulgêncio, do DICB, que questiona a decisão do CONSEPE referente à concessão de
108 responsabilidade de vaga docente em apreço para o Departamento de Serviço Social da FACSAB. Logo
109 após pede permissão para que a Prof.ª Raquel se manifeste. Concedida a permissão a Professora ressalta
110 que o objetivo da solicitação de gestão da vaga pelo seu Curso, é de que haja professores no mesmo.
111 Cita em seguida a questão pendente de outro processo de concurso para docente, no qual a PGF deu
112 parecer favorável ao recorrente, Sr. Márcio Achtschin, decorrente da vaga do Prof. Rodrigo Diniz, esta
113 decidida em favor do Serviço Social, pelo Conselho, em reunião anterior. O Sr. Vice-Presidente relata
114 que o que definiu a liberação do concurso, não foi a PGF e sim um equívoco corrigido por meio da
115 alteração da Resolução do Consu que delibera sobre o assunto. As Acadêmicas Nathália e Carla
116 ressaltam a importância de se manter a gestão da vaga no Serviço Social como forma de atender o
117 projeto pedagógico, sem prejudicar os alunos. O Prof. Fábio diz que as professoras não questionam o
118 local de lotação do docente a ser contratado e sim a possibilidade de executar o edital. O Sr. Vice-
119 Presidente diz que a lotação fica a cargo do doente, podendo ser definido posteriormente. Neste
120 momento o Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo assume a condução dos trabalhos. Não havendo mais
121 manifestações o Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação: Acolher o recurso interposto pelo
122 DICB/FACSAB, contra decisão do Consepe que concedeu a gestão da vaga docente para o
123 Departamento de Serviço Social. Após votação o recurso foi indeferido com dois votos favoráveis, trinta
124 e três contrários e seis abstenções. O Prof. Marivaldo declara que votou contra o recurso, no entanto,
125 recomenda que o docente seja lotado no DICB. O Sr. Presidente informa que o docente ficará no local de
126 melhor afinidade, podendo, a seu critério solicitar mudança do local de lotação. O Prof. Wederson
127 declara que votou a favor do recurso, de acordo com decisão da Unidade Acadêmica. **2- Apreciação de**
128 **proposta de alteração da resolução que dispõe sobre a avaliação de estágio probatório de docentes**
129 **da UFVJM, para análise e deliberação** – O Sr. Presidente dá início à discussão do documento. No
130 entanto, tendo em vista dificuldades surgidas durante a discussão da proposta de resolução encaminhada,
131 propõe a suspensão da discussão, devendo os integrantes da Comissão ser convocados para a próxima
132 sessão, a ser realizada em 03/10/2014, quando o assunto voltará à pauta, e os mesmos farão os
133 esclarecimentos que se fizerem necessários. **3- Apreciação de proposta de resolução que**
134 **regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito da UFVJM, para deliberação** – Antes de iniciar a
135 discussão da proposta de resolução foi chamado o Prof. Paulo César de Resende Andrade, Pró-Reitor de
136 Administração para sanar dúvidas que por ventura surgirem. Com a palavra o Prof. Paulo César
137 esclarece que o documento foi apreciado e aprovado anteriormente pela Auditora Interna, sendo
138 baseado, estritamente, na legislação em vigor. O Sr. Presidente ressalta ainda que a atual proposta é uma
139 atualização de resolução já existente. Concluída a leitura do documento e feitos os devidos ajustes o
140 mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passa-se para os itens: **7-**
141 **Apreciação de proposta de abertura de edital para realização de concurso público para docente -**
142 **grau de mestre para a vaga docente para área de Empreendedorismo rural sustentável /**
143 **Engenharia do agronegócio / Relações internacionais e globalização, para deliberação** – O Prof.
144 Saulo justifica sua solicitação tendo em vista dificuldade em conseguir candidatos com a titulação de
145 doutor para a vaga. Após votação a proposta é aprovada por unanimidade. **5- Apreciação da Resolução**
146 **n.º 23/Consepe, que define a valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala**
147 **de aula dos cursos de graduação da UFVJM, que servirá para a aplicação da fórmula utilizada**

148 como critério para a distribuição de oito vagas docentes entre os cursos de Agronomia,
149 Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e
150 os departamentos DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD, para homologação – O Sr. Presidente
151 diz que por se tratar a Resolução 23/Consepe de um ponto polêmico, propõe que a sua apreciação seja
152 feita na próxima sessão, sendo a proposta acatada. **8- Apreciação de proposta de resolução para**
153 **alteração do Regimento Interno da Prograd, para análise e deliberação** – O Sr. Presidente propõe a
154 apreciação do presente assunto por se tratar de pequenas alterações. Em seguida faz a leitura da proposta
155 que altera os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução n.º 19/Consu, de 05/11/2010, que estabelece o Regimento
156 Interno e o Organograma da Prograd/UFVJM, para a inserção da Diretoria de Graduação (DG) em cada
157 *campi* fora da Sede, como órgão constitutivo da Prograd, e do Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e
158 Extensão (DEPE), na constituição do Conselho de Graduação (CONGRAD), este último, explica, que é
159 em conformidade com o Art. 1º §7º da Res. n.º 05/Consu, de 13/04/2013. Após explicações o Sr.
160 Presidente coloca em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada por unanimidade. **6-**
161 **Apreciação de proposta de resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Faculdade de**
162 **Medicina do Campus do Mucuri, para análise e deliberação** – A Prof.^a Sarah faz a leitura do
163 documento. A medida que surgiam dúvidas as mesmas eram esclarecidas e feitos os ajustes, quando
164 necessário. O Sr. Presidente reitera informação dada em outras oportunidades, quando se propunha a
165 criação de Departamentos. Segundo ele, caso eles venham a existir, não haverá Funções Gratificadas
166 (FG1) para as chefias criadas. Em seguida propõe que ao final do documento, em Disposições
167 Transitórias seja acrescentado o seguinte artigo: “*Este regimento deverá ser revisto quando o corpo*
168 *docente atingir o total de 70% dos docentes previstos para compor o quadro da FAMMUC.*” Concluída
169 a discussão o documento é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4- Apreciação de**
170 **proposta de alteração dos Anexos III e IV (item VII) da Res. n.º 09/CONSU/2013, que dispõe sobre**
171 **a progressão funcional de docentes e estabelece critérios de avaliação de desempenho acadêmico**
172 **na UFVJM, após encaminhamento aos pares pelos Diretores, para deliberação** – O Sr. Presidente
173 propõe que o assunto seja discutido em outra sessão considerando que deverá haver discussão entre os
174 pares. **OUTROS ASSUNTOS: 1- Recurso impetrado contra o julgamento do resultado em**
175 **primeira instância, referente ao Concurso Público para Professor do Magistério Superior, área de**
176 **Análises Clínicas, Curso de Farmácia, Campus de Diamantina.** A Prof.^a Fabiane solicita a retirada
177 do assunto da pauta, solicitando ainda a indicação de um relator para o processo. O Sr. Presidente
178 informa que não indicou um relator, exarando um despacho ao processo, por se tratar de questão legal.
179 Acrescenta que não houve vícios no referido processo que o torne ilegal. A Res. n.º 13/Consu-2013, que
180 exigia a comprovação de título antes da posse, que contrariava o Decreto 6.994, foi devidamente
181 alterada. Informa ainda que no concurso não houve candidato aprovado. Segundo a Prof.^a Fabiane, a
182 Candidata alega que teve seu currículo zerado, por tê-lo apresentado no formato *lattes*. O Sr. Presidente
183 diz que esta questão não constou no recurso. Em seguida faz o encaminhamento para votação da
184 retirada do assunto da pauta. O resultado obtido foi: oito votos favoráveis, oito votos contrários e vinte
185 abstenções. Já que houve empate, o assunto permanecerá na pauta decidido por meio do voto de
186 qualidade do Sr. Presidente. Este diz que não há motivo para anular o concurso, mesmo assim fará
187 consulta ao Setor Jurídico quanto a legalidade de manter ou anular o concurso e caso a PGF indique que
188 deva anulá-lo, a reitoria acatará essa indicação. Conclui informando que não há o que votar, pois o
189 Consu já se posicionou quando alterou a resolução que trata da pontuação de títulos. **2- Solicitação de**
190 **autorização para participar como professora convidada no programa de pós-graduação da**
191 **UNIMONTES** – o Prof. Ricardo faz um relato da situação da Professora Vivian Machado Benassi.
192 Segundo ele, a professora teve a oportunidade de ministrar aulas em outra Instituição, tendo sido
193 autorizada, na época. A Professora não tinha conhecimento que deveria ser solicitada autorização ao
194 Consu. Assim, solicita a regularização da sua situação, considerando que já ministrou as aulas no
195 semestre anterior. O Sr. Presidente esclarece que a Professora foi convidada para ministrar aulas em
196 outra Instituição Pública, no programa de pós-graduação da Universidade Estadual de Montes Claros,
197 em disciplina com carga horária de 60h/semanais não havendo remuneração. Concluída a discussão, o
198 Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação: Aceitar a regulamentação da situação da Prof.^a

